



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 819, de 29/09/2011,

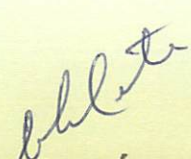
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **MARIA ELIZABETE PESSOA DE OLIVEIRA**, admitida através da Portaria nº 167/97, de 01/07/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.214.581-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 513.788.099-04, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2011 A 31/12/2011**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (29/09/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL